



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 13 de março de 2025.

Ofício n.º 25/25-AP

Assunto: informa ACOLHIMENTO DE VETO  
Ref.: Mensagem n.º 104/24  
Proc. n.º 43994/24-75

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 6.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 65/24, que autoriza o Poder Executivo a fornecer adesivos para carros com a identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA e a promover campanhas de conscientização sobre pessoa com TEA no trânsito.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente – SP

Recebido por   
Em 14/03/25 às \_\_\_\_\_ hs.